



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1720 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

1547 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO

Período: 24/10

à 27/10/2022

Local: MURAL PREFEITURA

Intenção de dispensa de licitação n.º 88/2022
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Mão de obra para fazer 03 (três) furos contra a lâmina em trator esteira, fazer 01 (um) terceiro ponto em roçadeira articulada lavrale, soldar 01 (um) aro do trator Ford new holland 7630, tornear 08 bolachas da globe aradoura, fazer 01 (um) corte e solda no facão da roçadeira articulada lavrale, fazer 01 (uma) solda no cabeçalho da globe aradoura e endireitar 01 (um) aro de retroescavadeira, integrado ao fornecimento das seguintes peças: 01 (um) pino facão e 03 (três) parafusos 3/4x3 com porca,

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 88 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 27 de outubro de 2022.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

/2022
/2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de Mão de obra para fazer 03 (três) furos contra a lâmina em trator esteira, fazer 01 (um) terceiro ponto em roçadeira articulada lavrale, soldar 01 (um) aro do trator Ford new holland 7630, tornear 08 bolachas da globe aradoura, fazer 01 (um) corte e solda no facão da roçadeira articulada lavrale, fazer 01 (uma) solda no cabeçalho da globe aradoura e endireitar 01 (um) aro de retroescavadeira, integrado ao fornecimento das seguintes peças: 01 (um) pino facão e 03 (três) parafusos 3/4x3 com porca, no valor total de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, sem, porém haver informação da justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações. Ademais, a pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal nº 30 de 10 de fevereiro de 2022. Não obstante, considerando-se que a pesquisa de preços por meio de três orçamentos consta integralmente no Memorando nº 4.136/2022, sob responsabilidade da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, entende-se que as falhas formais apontadas não maculam o processo. Há, portanto, a informação que supre a justificativa do preço e estima a despesa.

Verifica-se também a regular publicação do Aviso de Dispensa nº 88/2022, em respeito ao art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/21, sem, contudo, terem aportado novos orçamentos.

Acerca da documentação de regularidade juntada, verifico que todas as certidões exigidas pelo art. 68 da Lei nº 14.133/21 foram acostadas e demonstram a regularidade da empresa que se pretende contratar.

Em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados e diante da importância do serviço para a continuidade das atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor para a contratação, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa da licitação prevista no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, ainda, que para fins de cômputo da despesa, em razão do objeto do processo de contratação possui valor menor do que R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e por isso está abrangido pela regra do §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, não integrando o somatório total de gastos para o mesmo objeto nesse exercício financeiro.

Como aspecto formal do processo de contratação, deve-se também considerar que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica ele, por força do art. 176 da Lei nº 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações e nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei nº 14.133/21.

Não obstante, persiste a obrigação de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 28 de outubro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1547/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2022**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da JAYNE HERNANDEZ LIMA 01777669057 - ME (Tornearia do Adão), CNPJ nº 34.886.890/0001-00, com sede na Rua Bonifácio Nunes, 316 – Galpão, Centro, Herval - RS, representada por Jayne Hernandez Lima, CPF nº 017.776.690-57, residente em Herval – RS, para a Prestação do serviço de Mão de obra para fazer 03 (três) furos contra a lâmina em trator esteira, fazer 01 (um) terceiro ponto em roçadeira articulada lavraie, soldar 01 (um) aro do trator Ford new holland 7630, tornear 08 bolachas da globe aradoura, fazer 01 (um) corte e solda no facão da roçadeira articulada lavraie, fazer 01 (uma) solda no cabeçalho da globe aradoura e endireitar 01 (um) aro de retroescavadeira, integrado ao fornecimento das seguintes peças: 01 (um) pino facão e 03 (três) parafusos 3/4x3 com porca.
O valor total da contratação é de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

Herval, 28 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1547 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da JAYNE HERNANDEZ LIMA 01777669057 - ME (Tornearia do Adão), CNPJ nº 34.886.890/0001-00, com sede na Rua Bonifácio Nunes, 316 – Galpão, Centro, Herval - RS, representada por Patrícia Prates Correa da Rosa, CPF nº 944.644.050-53, residente em Capão do Leão - RS, para a Prestação do serviço de Mão de obra para fazer 03 (três) furos contra a lâmina em trator esteira, fazer 01 (um) terceiro ponto em roçadeira articulada lavrale, soldar 01 (um) aro do trator Ford new holland 7630, tornear 08 bolachas da globe aradoura, fazer 01 (um) corte e solda no facão da roçadeira articulada lavrale, fazer 01 (uma) solda no cabeçalho da globe aradoura e endireitar 01 (um) aro de retroescavadeira, integrado ao fornecimento das seguintes peças: 01 (um) pino facão e 03 (três) parafusos 3/4x3 com porca. O valor total da contratação é de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

Herval, 28 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 243 /2022 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1547 /2022
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1920 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JAYNE HERNANDEZ LIMA 01777669057 - ME (Tornearia do Adão), CNPJ n.º 34.886.890/0001-00, com sede na Rua Bonifácio Nunes, 316 - Galpão, Centro, Herval - RS, representada por Jayne Hernandez Lima, CPF n.º 017.776.690-57, residente em Herval - RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 1547, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de Mão de obra para fazer 03 (três) furos contra a lâmina em trator esteira, fazer 01 (um) terceiro ponto em roçadeira articulada lavrale, soldar 01 (um) aro do trator Ford new holland 7630, tornear 08 bolachas da globe aradoura, fazer 01 (um) corte e solda no facão da roçadeira articulada lavrale, fazer 01 (uma) solda no cabeçalho da globe aradoura e endireitar 01 (um) aro de retroescavadeira, integrado ao fornecimento das seguintes peças: 01 (um) pino facão e 03 (três) parafusos 3/4x3 com porca.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo de trinta dias a contar da ordem de início, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado, em parcela única, em até 30 dias após a realização dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através de Memorando Interno, após atestada a conclusão dos serviços por meio de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária:

Peças (R\$ 180,00)

Órgão: Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos - Livre

Serviços (R\$ 1.190,00)

Órgão: Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos - Livre

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado;
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência. No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato. No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos. Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.



CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução dos serviços. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

PARÁGRAFO ÚNICO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Os valores apresentados no presente contrato somente poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado fato decorrente de álea extraordinária ou extracontratual que provoque inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas e documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

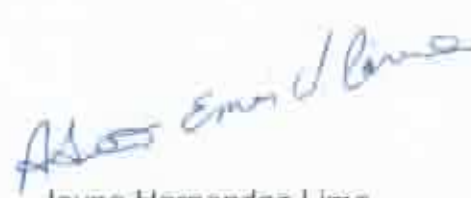
CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Jayne Hernandez Lima
Representante do contratado



TABELIONATO DE NOTAS DE HERVAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

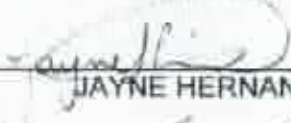
Nº 1.845.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **JAYNE HERNANDEZ LIMA SAIBAM** quantos esta Procuração Pública virem que Aos oito (08) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Pinto Bandeira, n. 603, Centro, perante mim, Darci Eichler, Tabelião Designado, compareceu como outorgante, **JAYNE HERNANDEZ LIMA**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob número 017.776.690-57, portadora da CNH n. 05614198343, expedida pelo DETRAN/RS em 13/07/2017, nascida 10 de outubro de 1992, filha de Adão Emir Vitoria Lima e Melva Hernandez Pena Lima, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco Hilmann n. 784, bairro Grafulha, nesta cidade, com endereço eletrônico jayne_hlima@hotmail.com, telefone n. 53-999439894. O presente capaz e identificado à vista dos documentos originais que me foram apresentados, do que dou fé. A outorgante declara que nomeia e constitui seu procurador, **ADÃO EMIR VITORIA LIMA**, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob número 377.863.690-15, portador da C.I. RG. n. 3032179446, expedida pela SSP/RS, nascido aos 18 de julho de 1982, filho de Adão Lima e Neldy Vitoria de Lima, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Hilmann n. 784, bairro Grafulha, nesta cidade, qual não possui endereço eletrônico, ou não informou; para o fim único e especial de representá-la em todos os atos de administração da Empresa Tornearia do Adão, CNPJ n. 34.886890/0001-00, referida firma individual, podendo, para tanto: fazer pedidos de mercadorias e/ou equipamentos e maquinários e recebê-los, bem como exigir a entrega desses na qualidade e quantidade adquiridas ou recusá-los se não forem apresentados nas especificações ajustadas; assinar e aceitar duplicatas; emitir notas fiscais; fazer pagamentos de mercadorias, equipamentos ou maquinários; abrir e movimentar conta(s) corrente(s) em quaisquer instituições financeiras, principalmente, junto a Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Canguçu Ltda.(CREHNOR-SUL), Banco do Brasil S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS., requerer talonários de cheques e extratos; realizar operações de contratação de empréstimos, junto a quaisquer instituições financeiras, principalmente nas nominadas, com ou sem garantia; assinar contratos de abertura de crédito, cédulas e outros documentos necessários; emitir e endossar cheques e duplicatas ou triplicatas; fazer descontos de duplicatas ou cheques; ajustar e firmar quaisquer contratos que sejam compatíveis com o fim social da firma individual antes nominada; contratar e despedir empregados e ajustar-lhes a remuneração; contratar serviços profissionais de qualquer natureza e ajustar formas de prestação e valores dos mesmos; contestar e encerrar contas; declarar e firmar termo(s) de compromisso, transigir e desistir; receber e dar quitação; representá-lo perante quaisquer repartições públicas, quer federais, estaduais, municipais e autárquicas e principalmente perante órgãos do ICMS, ou seja, Fazenda Estadual, Receita Federal, Secretarias de Fazenda Municipais e aduanas; solicitar autorização e requerer

DARCI EICHLER - TABELIÃO DESIGNADO

Rua Pinto Bandeira, nº 603 - Herval / RS - CEP 96310-000 - Fone/Fax: (53) 3267-1400

impressão de blocos de Notas Fiscais; fazer acordos judiciais e extrajudiciais e representá-lo em Juizados de Pequenas Causas e quaisquer outros juízos ou tribunais; constituir profissional habilitado para representá-lo judicial e/ou extrajudicialmente e em qualquer instância ou tribunal, para promover quaisquer ações que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses da mesma firma individual e conferir os mais amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, inclusive os especiais contidos na cláusula "ad judicia"; encaminhar pedidos de empenho e receber ditos pagamentos, bem como apresentar razões de recursos se forem indeferidos, podendo, para tanto, receber quaisquer quantias; dar e receber quitação; declarar e firmar termos de compromisso, fazer provas e justificativas; e, enfim, concede ao outorgado os mais amplos e ilimitados poderes para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive de substabelecer com ou sem reservas. Em cumprimento ao Provimento n 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** para JAYNE HERNANDEZ LIMA conforme o código Hash 01dc.3161.b7d9.506c.3f3e.ce87.4575.6061.749a.1d05 em 08/10/2021 às 13:50 e para ADÃO EMIR VITORIA LIMA conforme o código Hash 38ad.c8ee.89c0.8277.817a.c8f0.c090.41a3.895b.029a em 08/10/2021 às 13:50. **Certifico que o estado civil e demais qualificações da outorgante, exceto a identificação documental, e os dados da outorgada foram declarados pelo outorgante que se responsabiliza por sua veracidade, civil e criminalmente.** Assim o disse, do que dou fé. A presente procuração foi lida e achada conforme pelo outorgante, ratificou e assina. Eu, Darci Eichler, Tabelião Designado, Dou Fé, dos fatos constatados e dos documentos apresentados e após verificar cumpridas todas as formalidades legais e fiscais escrevi, conferi, selei, subscrevi e assino em público e raso encerrando o presente ato. Dou fé. Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0272.04.1900001.01686 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0272.01.1900001.29287 = R\$ 1,40)

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.
HERVAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021.


JAYNE HERNANDEZ LIMA


Darci Eichler
Tabelião Designado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://gs.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102913 51 2021 00007347 07



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1547 /2022



Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a JAYNE HERNANDEZ LIMA 01777669057 - ME (Tornearia do Adão), CNPJ n.º 34.886.890/0001-00, com sede na Rua Bonifácio Nunes, 316 – Galpão, Centro, Herval - RS, representada por Jayne Hernandez Lima, CPF n.º 017.776.690-57, residente em Herval – RS, para a prestação do serviço de Mão de obra para fazer 03 (três) furos contra a lâmina em trator esteira, fazer 01 (um) terceiro ponto em roçadeira articulada lavrale, soldar 01 (um) aro do trator Ford new holland 7630, tornear 08 bolachas da globe aradoura, fazer 01 (um) corte e solda no facão da roçadeira articulada lavrale, fazer 01 (uma) solda no cabeçalho da globe aradoura e endireitar 01 (um) aro de retroescavadeira, integrado ao fornecimento das seguintes peças: 01 (um) pino facão e 03 (três) parafusos 3/4x3 com porca. O valor total da contratação é de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Peças (R\$ 180,00)

Órgão: Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos – Livre

Serviços (R\$ 1.190,00)

Órgão: Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos – Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 4.136/2022

Marcadores: **Aguardando prazo de aviso de disponibilidade**

Responder apenas via 1Doc



Rosilene S. **SMAD-DIM**

Para

SMA - Secretaria...

CC

8 setores envolvidos

SMAD-DIM **SMA** **SMAD** **SMF** **SMF-DC-DE**
GP **SMAJ** **SMA-DS-SLC**

20/10/2022 11:32

Peças maquinário patrulha agrícola

Fonte de recurso: Livre

Solicito contratação de serviço e peças para o trator esteira, Aradoura, roçadeira articulada, trator ford new holland nº 03 e retro, segue termo de referencia com as devidas alterações

Peças:

- 01 pino facão 130,00
 - 03 parafusos 3/4 x 3 com porca 50,00
- 180,00

Serviço:

- 03 furos contra a lâmina no trator esteira 140,00
 - 01 terceiro ponto para a roçadeira articulada lavrale 200,00
 - soldar 01 aro do trator ford new holland 7630 130,00
 - tornear 08 bolachas da globe aradoura 300,00
 - 01 corte e solda facão da roçadeira articulada lavrale 120,00
 - 01 solda cabeçalho da globe aradoura 150,00
 - 01 endireitar o aro da retro escavadeira 150,00
- 1.190,00

Rosilene Rodrigues da Silva

Coordenadora Depto Inspeção Municipal

Este documento contém assinatura digital, realizada por ROSILENE RODRIGUES DA SILVA CPF 041.XXX.XXX-34 VALMIR DE O. DE MILIONI CA CPF 749.XXX.XXX-72 SÁBRINA ECHEVERRÍA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, DAJANE MEDEIROS DEOSIR R CPF 009.XXX.XXX-58 MONICA DE FREYROS MARTINS CPE 15.XXX.XXX-64 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, SÁBRINA ECHEVERRÍA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 08F5BFCS-30C3-6484.

[Maquinas_Patr_Agric_2_.pdf](#) (263,46 KB)

11 downloads

[Servico_para_maguinano.pdf](#) (401,09 KB)

10 downloads

[Quem já visualizou?](#) [OU NUNCA VISUALIZAR](#)

Despacho 1- 4.136/2022

20/10/2022 11:36

(Encaminhado)

Rosilene S.

SMAD-DIM

SMA - Secretaria...

CC

Segue em anexo documentação necessária

Rosilene Rodrigues da Silva
Coordenadora Depto Inspeção Municipal

[Adao_1.pdf](#) (452,90 KB)

4 downloads

[Adao_10.pdf](#) (56,02 KB)

4 downloads

[Adao_2.pdf](#) (182,48 KB)

6 downloads

[Adao_3.pdf](#) (114,98 KB)

4 downloads

[Adao_4.pdf](#) (114,19 KB)

4 downloads

[Adao_5.pdf](#) (216,36 KB)

4 downloads

[Adao_7.pdf](#) (544,72 KB)

4 downloads

[Adao_8.pdf](#) (282,26 KB)

3 downloads

[Adao_9.pdf](#) (225,25 KB)

5 downloads

[Quem já visualizou?](#) [OU NUNCA VISUALIZAR](#)

Despacho 2- 4.136/2022

20/10/2022 12:55

(Encaminhado)

Sabrina S.

SMA

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Conforme orçamentos (anexo acima) identifique a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Fornecedor: **JAYNE HERNANDEZ LIMA -**
CNPJ 34.886.890/0001-00

Este documento contém assinatura digital, realizada por ROSILENE RODRIGUES DA SILVA CPF: 0374.300.000-34. VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF: 748.XXX.XXX-00. 72. SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.22X.XXX-42. DALIANE MEDEIROS DE OSCAR CPF: 009.300.XXX-69. MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 15.XXX.XXX-04. ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.000.XXX-04. SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.300.XXX-42. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 06F5-8FC3-SJC3-4A81

SMF - Secretaria...

Valor: R\$ 1.370,00

CC

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? [Ver mais pessoas](#)

Despacho 3-
4.136/2022

21/10/2022 09:18

(Encaminhado)

Daiane D.

SMF

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

SMF-DC-DES - Des...

CC

Daiane Medeiros Deoscar
Sec. Adjunta da Fazenda

Quem já visualizou? [Ver mais pessoas](#)

Despacho 4-
4.136/2022

21/10/2022 09:49

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

Encaminho despesa orçamentária nº 1616, para autorização e emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

GP - Gabinete do...

A/C: Sr(a) S.

CC

Quem já visualizou? [Ver mais pessoas](#)

Este documento contém assinatura digital, registrada por ROSILANE RODRIGUES DA SILVA CPF: 574.XXX.XXX-38, VALMIR DE O. DE MILJORANCA CPF: 749.XXX.XXX-XXX-72, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, DAIANE MEDEIROS DEOSCAR CPF: 008.XXX.XXX-69, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF: 15.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 08F5-6FC8-8D03-BA81

Memorando 4.136/2022

De: Rosilene S. - SMAD-DIM

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/10/2022 às 11:32:54

Setores envolvidos:

SMA, SMAD, SMAD-DIM

Peças maquinário patrulha agrícola

Fonte de recurso: Livre

Solicito contratação de serviço e peças para o trator esteira, Aradoura, roçadeira articulada, trator ford new holland nº 03 e retro, segue termo de referencia com as devidas alterações.

Peças:

- 01 pino facão
- 03 parafusos 3/4 x 3 com porca

Serviço:

- 03 furos contra a lâmina no trator esteira
- 01 terceiro ponto para a roçadeira articulada lavradora
- soldar 01 aro do trator ford new holland 7630
- tornear 08 bolachas da globe aradoura
- 01 corte e solda facão da roçadeira articulada lavradora
- 01 solda cabeçalho da globe aradoura
- 01 endireitar o aro da retro escavadeira

Rosilene Rodrigues da Silva
Coordenadora Depto. Inspeção Municipal

Anexos:

Maquinas_Patr_Agric_2_.pdf

Serviço_para_maquinario.pdf



Tornearia do Adão

de JAYNE HERNANDES LIMA

Fone: (51) 984 574 478 Fone: (51) 984 574 478

Tornearia, Solda e Mecânica Pesada

Rua Bonifácio Nunes, 315

96310-000 - HERVAL-RS.

NOTA DE ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria Agricultura
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Est: _____ Fone: _____
 CNPJ: _____ Ins. Munic: _____ Cond. Pag: _____

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 mma. paco	130,00
Foga 3. fura. cento loma. Tufos	149,00
esteira	
3 parafusos 3/4 x 3 com parca	50,00
Foga um Terceiro ponto lateral	209,00
5 alda. um qto do per. 7630	130,00
Torneas 8. loma. chos. autona	300,00
berta e solda paco lateral	120,00
Loda. cabecolho. oradora	150,00
Endireitor. ara. do. ota	150,00

34.886.890/0001-00
 RUA BONIFÁCIO NUNES, 315
 CENTRO - CEP 96310-000
 HERVAL-RS

JAYNE HERNANDES LIMA
 999701962
 377863690-15CPE

TOTAL 1370,00

Data Emissão: 25 09 2012

ASSINATURA DO CLIENTE

Nota: 1267-2000 HERVAL-RS. 03/01/2012

Assinado por 2 pessoas: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA e VALMIR DE O. DE MILORANCA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribuna.com.br/assinaturas/verificar-assinatura.aspx?token=984574478





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Oficina do Moita
Endereço:	Rua Padre Francisco Hillman, nº 600
CNPJ: (8) CPF: (3)	32.166.632/0001-16

Descrição do Objeto:	Solicito serviço para o Trator esteira , Aradoura, Roçadeira Articulada, Trator Ford New Holland nº03 e Retro, que realizam atendimento aos produtores rurais no interior do município.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fazer pino Facão	01	135,00	135,00
02	Fazer 03 furos contra a Lamina no trator Esteira	03	48,33	145,00
03	03 parafusos 3/4 x3 com porca	03	18,33	55,00
04	Fazer um terceiro ponto para a Roçadeira articulada Lavrale	01	250,00	250,00
05	Soldar um aro do Trator Ford New Holland 7630	01	135,00	135,00
06	Tomear bolachas da Globe Aradoura	08	38,12	305,00
07	Cortar e soldar facão da Roçadeira Articulada Lavrale	01	125,00	125,00
08	Soldar cabeçalho da Globe Aradoura	01	155,00	155,00
09	Endireitar o aro da Retro Escavadeira	01	155,00	155,00

Valor total da proposta:	R\$ 1.460,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Cauane Borges da Luz
CPF do Representante Legal	037 034 990-46

Assinado por: 2 passadas. SPSL ENE PRODUÇÕES DE SERVIÇOS VALENTIM DE O. DE MOURA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://herval1.loboscontrolefiscalizacao.org.br/2023/06/03-6665>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	29/09/2022
Validade da Proposta:	30 Dias

**OFICINA MOITA**
~~OFICINA MOITA~~
CNPJ: 32.166.633/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

Carimbo da Empresa

e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Motta Auto Center
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas, nº 540
CNPJ: (X) CPF: ()	24.530.086/0001-22 011 931 240 23

Descrição do Objeto:	Solicito serviço para o Trator esteira, Aradoura, Roçadeira Articulada, Trator Ford New Holland nº03 e Retro, que realizam atendimento aos produtores rurais no interior do município.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fazer pino Facão	01	138,00	138,00
02	Fazer 03 furos contra a Lamina no trator Esteira	03	49,00	147,00
03	03 parafusos ¼ x3 com porca	03	19,00	57,00
04	Fazer um terceiro ponto para a Roçadeira articulada Lavrale	01	253,00	253,00
05	Soldar um aro do Trator Ford New Holland 7630	01	137,00	137,00
06	Tornear bolachas da Globe Aradoura	08	39,00	312,00
07	Cortar e soldar facão da Roçadeira Articulada Lavrale	01	127,00	127,00
08	Soldar cabeçalho da Globe Aradoura	01	157,00	157,00
09	Endireitar o aro da Retro Escavadeira	01	157,00	157,00

Valor total da proposta:	R\$ 1.485,00
Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Deivid Melo da Motta
CPF do Representante Legal	011 931 240 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Deivid Melo da Motta
Data:	29/09/2022
Validade da Proposta:	30 Dias

24.530,086/0001-22

Deivid Melo da Motta

Av. Getúlio Vargas, 540,

CEP: 96.300-000, Herval, RS

Carimbo da Empresa

e Assinatura

011 591 340 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicito contratação de serviço e peças para o trator esteira, Aradoura, roçadeira articulada, trator ford new holland nº 03 e retro

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 01 pino facão
- 03 parafusos ¼ x 3 com porca

Serviço:

- 03 furos contra a lâmina no trator esteira
- 01 terceiro ponto para a roçadeira articulada lavrale
- soldar 01 aro do trator ford new holland 7630
- tornear 08 bolachas da globe aradoura
- 01 corte e solda facão da roçadeira articulada lavrale
- 01 solda cabeçalho da globe aradoura
- 01 endireitar o aro da retro escavadeira

3 – JUSTIFICATIVA

Maquinário que realizam atendimento aos produtores rurais no interior do município e sem esses reparos ficam impossibilitados de realizar os trabalhos de açudagem, roçados nas estradas do município e fazer atendimento a Patrulha Agrícola.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de Agricultura de Desenvolvimento

Fonte de Recurso: Livre

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na oficina que está habilitada para realizar o referido serviço e de menor preço.
- 2- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 01 meses a contar da data da



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F5-6FC8-50C3-8A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE RODRIGUES DA SILVA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 20/10/2022 11:33:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALMIR DE O. DE MILIORANCA (CPF 749.XXX.XXX-72) em 20/10/2022 11:37:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/06F5-6FC8-50C3-8A81>